



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1509 – TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1^a SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2^o SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 90/2025

Encanto/ RN, 23 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 352.538,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 352.538,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 352.538,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 23 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME
TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 91/2025 de 23/12/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 18.480,80
	1	
	Total da Ação:	R\$ 18.480,80
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 18.480,80

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.506,00
	1	
53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 10.000,00
	1	
	Total da Ação:	R\$ 11.506,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 11.506,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 22.000,00
	1	
85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 31.169,13
	1	
	Total da Ação:	R\$ 53.169,13
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 53.169,13

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E
TURISMO**

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 26.100,44
	1	
	Total da Ação:	R\$ 26.100,44
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 26.100,44

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 15.000,00
	63	
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 28.000,00
	3	
174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 28.000,00
	3	
	Total da Ação:	R\$ 56.000,00

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 60.000,00
	3	

		Total da Ação:	R\$ 60.000,00
2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte:	R\$ 3.502,41
	43		
Total da Ação:			
Total da Unidade Orçamentária:			
			R\$ 134.502,41

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte:	R\$ 997,22
792 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte:	R\$ 11.500,00
	27		
Total da Ação:			
			R\$ 12.497,22

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte:	R\$ 10.000,00
282 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte:	R\$ 1.735,00
	1		
Total da Ação:			
			R\$ 11.735,00

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

354 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte:	R\$ 13.417,00
	27		
Total da Ação:			
			R\$ 13.417,00

2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte:	R\$ 30.000,00
	27		
Total da Ação:			
			R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.649,22

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte:	R\$ 34.120,00
472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte:	R\$ 7.010,00
	2		
Total da Ação:			
Total da Unidade Orçamentária:			
			R\$ 41.130,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.130,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		Fonte:	R\$ 5.000,00
	1		
Total da Ação:			
			R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

40 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte:	R\$ 17.000,00
	1		
Total da Ação:			

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.000,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA

117 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 14.986,80
119 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 26.100,44
Total da Ação:		R\$ 41.087,24
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 41.087,24

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

679 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 31.169,44
Total da Ação:		R\$ 31.169,44
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 31.169,44

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 39.000,00
Total da Ação:		R\$ 39.000,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 5.622,41
Total da Ação:		R\$ 5.622,41

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

200 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 43	R\$ 21.000,00
Total da Ação:		R\$ 21.000,00

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 15.000,00
Total da Ação:		R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 80.622,41

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

274 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	R\$ 56.000,00
Total da Ação:		R\$ 56.000,00

2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

376 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 500,00
377 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 28.000,00
Total da Ação:		R\$ 28.500,00

2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

386 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 15.000,00	
387 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1	R\$ 15.000,00	
389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 15.000,00	
	Total da Ação:		R\$ 45.000,00

2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27	R\$ 24.999,69
Total da Ação:		R\$ 24.999,69
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 154.499,69

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 23.159,22
Total da Ação:		R\$ 23.159,22

Total da Ação: R\$ 23.159,22
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.159,22

DECRETO Nº 91/2025

ENCANTO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DETERMINA O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a medida não causará prejuízos à continuidade dos serviços essenciais à população;

Resolve **DECRETAR**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026, sexta-feira, nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 227, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/2023 a 04/02/2024, à servidora Luciene Aparecida Oliveira, matrícula nº 160263-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 228, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, ao servidor Gean Carlos de Oliveira Granjeiro, matrícula nº 160231-2, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Cleidiana Honorato da Costa, matrícula nº 160226-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 230, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/2024 a 04/02/2025, à servidora Rejane Celia Pereira, matrícula nº 162548-7, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 231, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/03/2020 a 04/03/2021, à servidora Sandra Chaves Lopes, matrícula nº 162560-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Maria Eudijane Felix da Silva**, Matrícula Nº 162518-7, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2013 a 02/01/2018.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, restantes, a começar a partir de 01/01/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191201/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 191201/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos agrícolas novos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao fortalecimento da produção agropecuária, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores locais e ao apoio às ações de fomento, mecanização e desenvolvimento rural do Município, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pelo valor de R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais), em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19120001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 191201/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos agrícolas novos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao fortalecimento da produção agropecuária, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores locais e ao apoio às ações de fomento, mecanização e desenvolvimento rural do Município, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 30 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br